5ª Vara Cível-Comarca de Belo Horizonte-Edital de Citação-O Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o rév

saber a todos que o presente edual vient ou dete connecimento utverent, especialmente o rec. Antônio Henrique Campos Ribeiro - CPF 070.321.466-78, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Declaratória de Resolução Contratual C/C Pedido de Indenização, distribuída eletronicamente (PJE) sob o nº. 5026091-40.2017.8.13.0024, movida por Brena Drumond Ribeiro-CPF 060.717.366-17,Silvia Regina de Alvarenga Martins-CPF 049.525.956-09,B&S Alimentos Especiais Ltda-ME-CNPJ: 21 480.697/0001-15, em face do réu acima mencionado e também contra Bacon Paradis Franquias Ltda - ME - CNPJ 21.780.906/0001-46 e Lucien Viegas Newton-CPF 046.044.066-77, alegando, em síntese, por meio de seu procurador Dr. João Gilberto Freire Goulart - OAB/MG 73.169, que em 01 de setembro de 2014, foi firmado pelas partes o Contrato de Franquia Empresarial, com a finalidade de formalizar a cessão de direito de uso da mare "Bacon Paradise", registrada perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. sob o nº905201531, com a classificação NCL(10), bem como a transferência de know-how outras obrigações inerentes a um contrato de franquia. Alega que, não obstante o esforço contínuo das Autoras para o melhor desempenho e sucesso da franquia empresarial objeto de Contrato, o que era a esperança de um negócio bem sucedido se tornou para as Autoras, en poucos meses, um suplício, fonte inesgotável de desgosto e de acúmulo de prejuízo. Alega que a situação foi causada diretamente por flagrantes infrações ao Contrato e à Circular de Oferta de Franquia, cometidas pela Primeira Ré, bem como por atos seus e dos demais Réus, que atentam diretamente contra a boa-fé que deve nortear as relações contratuais. Ao final, pede a resolução do contrato, ressarcimentos, indenizações por danos morais, lucro cessantes, multas, dentre outros. Assim é o presente para citar Antônio Henrique Campo: Ribeiro - CPF 070,321.466-78, de todo conteúdo da ação, bem como para querendo contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a presente publicação, com a dvertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel de contractor de considerado revel de considerado presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor", sendo nomead ador especial em caso de revelia.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

SAMBA MOBILE MULTIMÍDIA S/A NPJ/MF: 06.165.667/000 NIRE: 31.3.0002746-5

Ficam convocados os senhores e senhoras acionistas da Samba Mobile Multimidia S/A para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no día 13 de setembro de 2021, às 10:00 horas, em primeira seterino de 2021, as Costo notals, enir piniterio convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Turim, nº 99, Sala 02, no Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-552, para deliberar sobre, em Assembleia Geral Ordinaria: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; (ii) destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados en 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; e, em Assembleia Geral Extraordinária de 2020, e, em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) alteração do endereço da sede da Companhia, (iv) extinção da filial da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) alteração da composição do quadro da Diretoria, com a criação da "Diretoria de Recursos Humanos"; (vii) remuneração dos Administradores da Companhia; (viii) aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021. Gustavo da Cruz Caetano. Diretor Presidente.

INVEST FOMENTO MERCANTIL Edital de Leilão 001/2021- O Leiloeiro Fernando C. Moreira Communication of the communica de 300,00m² no loteamento Portal da Estância, desta cidade de Jacutinga/MG Matrícula N° 9.516. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL Edital de Leilão 001/2021-Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 30/09/2021 as 09:00 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Locais de Visitação: Sede CISCEL: Portão, gradis e moto. Galpão da Itaurb: Ambulância e veículo micro-ônibus sucateado. Dias de visitação: 20/09/2021 a 27/09/2021, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001



- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG (31) 3236-8125 / (31) 989-799-512 posodontologiaprado@funorte.edu.br





Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 · Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha
hospitaldeolhoshiltonrocha



